

# PORTARIA № 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre declaração de **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Edna Aline dos Reis Gabriel.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de monitora, ocupado pela servidora Edna Aline dos Reis Gabriel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/2/2024.

Pedra Preta, 26 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

RECEB 1350 13 0 19

12 - Atestado de Saúde Física e Mental - ASO (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
17 - Declaração contendo endereço residencial;
18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19 - Declaração de Bens;
20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21 - Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação (se CTPS DIGITAL trazer cópia dos DADOS CADASTRAIS)
22 - Conta Corrente Banco do Brasil
23 - Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "D" (Motorista)

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer Art. 3° - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado 003/2022.

Art. 4° - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, 26 de janeiro de 2024

LEONARDO FARIA ZAMPA

Pref Municipal

Pref. Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

#### **OUVIDORIA MUNICIPAL** COMUNICADO

# COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, torna público oDEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Parecer Técnico nº 001/2024/SEMATUR referente ao processo nº 002/2024 requerida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Paranatinga Inscrito sobre o CPF/CNPJ 015.023.971/0001-24, para a atividade de Pavimentação e drenagem de águas pluviais urbanas - AVENIDA AEROPORTO E ROTATORIA, desenvolvida em zona urbana de Paranatinga-MT.

## **OUVIDORIA MUNICIPAL COMUNICADO**

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, torna público oDEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Parecer Técnico nº 001/2024/SEMATUR referente ao processo nº 002/2024 requerida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Paranatinga inscrito sobre o CPF/CNPJ 015.023.971/0001-24, para a atividade de Pavimentação e drenagem de águas pluviais urbanas - AVENIDA AEROPORTO E ROTATORIA, desenvolvida em zona urbana de Paranatinga-MT.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TIPO **CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Comissão de contratação, Instituída pela Portaria nº 247/2023, torna público, após o recebimento do ofício nº 090/2024/SMS, onde a Secretária Municipal de saúde solicita a reabertura do credenciamento 06/2023 cujo objeto é Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de Médicos Especialistas na área de: Psiquiatria, tendo em vista a procura de profissionais interessados em prestar serviços ao município mediante a remuneração fixada pelo balizamento de preços

Local de Entrega do Envelope com o Credenciamento: de 2ª a 6 ª feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, naPrefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 940, Cep: 78.795-000, Bairro: Centro - Setor de Licitações.

O procedimento licitatório de Credenciamento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta www.pedrapreta.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt. gov.br.

Pedra Preta - MT, 26 de janeiro de 2024.

#### RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria 186/2023)

Agente de Contratação

# PORTARIA Nº 50, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# **DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Edna Aline dos Reis Ga-

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de monitora, ocupado pela servidora Edna Aline dos Reis Gabriel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/2/2024.

Pedra Preta, 26 de janeiro de 2024.

# **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

# Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que após a análise e julgamento do Processo Licitatório modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023, Objeto: "Futura e eventual Aquisição de uniformes escolares, de acordo com o Anexo V - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.", conforme quadro de preço abaixo descrito, referente